

Ofício nº 313/2021-GAPRE

Maringá, 16 de fevereiro de 2021.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 44/2021 apresentado pelo Vereador **Dr. Manoel** para informações relativas aos serviços de manutenção necessários ao conserto do alambrado do campo de futebol situado na Praça Pioneiro Bento de Freitas da Silva, o qual foi danificado devido ao impacto de um veículo que invadiu a referida praça, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Atenciosamente,


Hercules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Av. Duque de Caxias, 1368. Zona 7. CEP: 87020-025. Maringá/PR
Telefone: (44) 3220-5750
E-mail: sesp_expediente@maringa.pr.gov.br

Maringá, 10 de fevereiro de 2021.

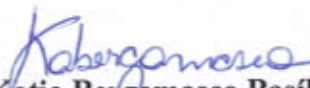
Senhor Presidente,

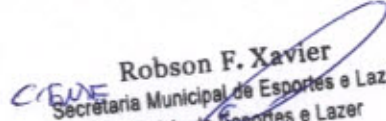
Em atenção ao Requerimento nº 44/2021 apresentado pelo Vereador Dr. Manoel, solicitando que informe para fins de esclarecimento público, relativamente aos serviços de manutenção necessários ao conserto do alambrado do campo de futebol situado na Praça Pioneiro Bento de Freitas da Silva, o qual foi danificado devido ao impacto de um veículo que invadiu a referida praça, a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SESP informa que:

O parecer com estimativa do valor dos danos causados foi encaminhado pela Secretaria de Mobilidade Urbana para a Secretaria de Esportes e Lazer em 20 de janeiro de 2021, a qual abriu processo e encaminhou para a Procuradoria-Geral para análise e a orientação foi que o condutor seja notificado.

Atualmente, o processo está na etapa de envio da notificação ao condutor, que terá um prazo de 30 (trinta dias) a contar do recebimento para responder ao município. Diante do exposto, não temos como prever a data para o conserto.

Atenciosamente,


Katia Bergamasco Basilio
Gerente Administrativo


C/DE
Robson F. Xavier
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Secretário de Esportes e Lazer
Decreto Nº 15/2021
11/02/2021

A Sua Excelência o Senhor
Mário Massao Hossokawa
Câmara Municipal de Maringá